



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 035/2021

DE 24 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença por motivo de falecimento em pessoa da família para a servidora **SAMARA MARIA NOLETO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnica em Enfermagem no Distrito de Santo Antonio do Fontoura, município de São José do Xingu – MT, pelo período de **22/03/2021 a 30/03/2021**, totalizando 08 dias, Conforme requerimento e certidão de óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 24 de março de 2021

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br